

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda

Para efeito de participação na Assembleia Geral Anual do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (BCGA), a realizar-se no dia 31 de Março de 2026, pelas 9h00 horas, no Hotel Epic Sana, em Luanda, o abaixo assinado, (nome completo) _____, portador do Número de Identificação Fiscal _____, constitui seu bastante representante, para exercer os direitos de voto correspondentes às acções registadas na(s) conta(s) n.º(s) _____, junto do Intermediário Financeiro (nome completo do Intermediário Financeiro) _____, o(a) Senhor(a) (nome completo) _____, com o documento de identificação nº _____, a quem confia os mais amplos poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais conveniente, todos os assuntos, que nessa Assembleia sejam tratados, conforme a ordem de trabalhos que consta da Convocatória:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2025, incluindo o Relatório de Governo Societário.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2025.
3. Apreciar o desempenho da Administração e Fiscalização da Sociedade em 2025.
4. Deliberar sobre a revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
5. Deliberar sobre a proposta de actualização das remunerações e benefícios dos membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2025-2027.
6. Deliberar sobre a ratificação da aplicação, pela Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, do limite do diferimento da remuneração variável atribuída em 2025 por referência ao exercício de 2024.
7. Apreciar a Declaração Anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
8. Deliberar sobre a proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais relativa ao montante global máximo de remuneração variável relativa ao exercício de 2025, a pagar aos Administradores Executivos.
9. Deliberar sobre a alteração do Estatuto do Banco Caixa Geral Angola:
 - a) modificação do n.º 2 do Artigo 7.º;
 - b) modificação do n.º 4 do Artigo 10.º;
 - c) inclusão de um novo Capítulo, que será o V, sobre o Secretário da Sociedade, passando o actual Capítulo V a Capítulo VI.
10. Deliberar sobre a delegação de competências da Assembleia Geral no Conselho de Administração para a adesão do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (BCGA) a uma Associação de Emitentes de Valores Mobiliários.
11. Ratificar a designação, pelo Conselho de Administração, da Senhora Helena Monteiro Jardim para desempenhar o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho de Administração no mandato 2025-2027.
12. Ratificar a cooptação, pelo Conselho de Administração, do Senhor Arnaldo António Pereira do Lago de Carvalho para desempenhar o cargo de Administrador Independente no mandato 2025-2027.
13. Outros assuntos.

Carta protocolada a ser entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço pmag@caixaangola.ao, com conhecimento para mag@caixaangola.ao.

Recomenda-se a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante e aos prazos para o efeito no verso e na convocatória da Assembleia.

Pela presente, confere igualmente poderes para o representante acima indicado votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado, no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/Março/2026

De V.Exa.

Atentamente

(No caso de pessoa colectiva indicar a qualidade)

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

1. As normas para a participação na Assembleia Geral Anual do BCGA de 31 de Março de 2026 pelas 9h00 horas, através de representante, estão descritas na respectiva convocatória;
2. Os Accionistas pessoas físicas podem fazer-se representar na Assembleia, por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena, designada para o efeito, mediante carta protocolada entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço pmag@caixaangola.ao, com conhecimento para mag@caixaangola.ao, até às 18 horas do dia 25 de Março de 2026;
3. A comparência do próprio Accionista na Assembleia até ao momento do seu início, implica o cancelamento de quaisquer procurações por ele anteriormente emitidas e entregues;
4. Os Accionistas pessoas colectivas devem comunicar o nome da pessoa que as represente até às 18 horas do dia 26 de Março de 2026, por carta protocolada entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço pmag@caixaangola.ao, com conhecimento para mag@caixaangola.ao;
5. Quaisquer dúvidas relativas ao modo de participação e ou de representação nesta Assembleia poderão ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para os seguintes endereços:

E-mail: pmag@caixaangola.ao

C/C: mag@caixaangola.ao